



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
260, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR sem efeito a [Portaria CMI nº 260, de 16 de agosto de 2022](#), que alterou o artigo 1º da Portaria CMI nº 004/2022 quanto a substituição do Pregoeiro deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada ([Processo nº 724/2022](#)), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidora	Período de Gozo Ano 2022
Ludmila Mateus Pereira Gomes	01/09/2022 a 15/09/2022 (15 dias)
	03/10/2022 a 17/10/2022 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076